

TJ-SC mantém bloqueio de dinheiro pertencente a igreja evangélica

01/03/2022

Sem demonstração eficaz dos gastos supostamente afetados pela ausência de recursos, a 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Santa Catarina manteve o bloqueio de mais de R\$ 1 milhão de uma igreja evangélica com atuação no litoral norte catarinense. Os valores são decorrentes de um termo de ajustamento de conduta (TAC) firmado com o Ministério Público estadual.

Reprodução



A igreja não conseguiu desbloquear o dinheiro que está penhorado
Reprodução

O MP exigia que a igreja apresentasse o Habite-se — documento que atesta que a residência foi construída de acordo com as normas locais — da sua sede física, expedido pelo Corpo de Bombeiros.

O descumprimento de prazos estabelecidos no TAC gerou uma multa de quase R\$ 1,2 milhão e o ajuizamento de uma ação de execução. A igreja tentava desbloquear o valor penhorado.

No TJ-SC, o desembargador-relator Luiz Fernando Boller indicou que a igreja não comprovou as supostas despesas que teria. Além disso, a própria instituição admitiu que o valor bloqueado estava aplicado em investimentos financeiros para a reforma da sua sede. Assim, não seria "plausível que realmente seria utilizado para bancar o pagamento de despesas corriqueiras". *Com informações da assessoria de imprensa do TJ-SC.*

**Clique [aqui](#) para ler o voto do relator
5046771-73.2021.8.24.0000**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-mar-01/tj-sc-mantem-bloqueio-dinheiro-pertencente-igreja-evangelica/>